

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA

COMISSÃO DE CADASTRO DE FORNECEDORES

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PARA QUALIFICAÇÃO DOCUMENTAL

Razão Social:		
End. Completo:		CEP:
Cidade/ UF:	Fone:	Fax:
CNPJ:	Inscr. Est.:	Inscr. Mun.:
Código da atividade econômica principal: _____.____._____- _____		
Objeto Mercantil / Atividade:		
Pessoa p/ contato: _____		Fone:
conta email:		
Banco _____	Agência nº _____	C.C. _____
Banco _____	Agência nº _____	C.C. _____
Total de empregados n/data:		Total de técnicos n/data:
Capital social - R\$:		Faturamento anual - R\$:
Referência de Clientes (Empresa, cidade, contato e telefone):		
1.) _____		
2.) _____		
Referência de fornecedores (Empresa, cidade, contato e telefone):		
1.) _____		
2.) _____		

REQUERIMENTO

A Empresa acima identificada, por meio de ser representante legal, vem requerer que lhe seja concedida inclusão no Cadastro de Fornecedores desta Prefeitura, habilitando assim sua participação em Licitações Públicas, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21/06/1993

Termos em que
P. Deferimento

Data: ____/____/____

PRÉ – QUALIFICAÇÃO DOCUMENTAL

1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 1.1 – Identidade dos sócios;
- 1.2 – Registro Comercial (Empresa Individual);
- 1.3 – Contrato Social e suas alterações;

2 – REGULARIDADE FISCAL:

- 2.1 – CPF ou CNPJ;
- 2.2 – Prova de contribuinte Estadual ou Municipal;
- 2.3 – Prova de regularização Faz. Federal Contrib. Federais;
- 2.4 – Prova de regularização Faz. Federal Dívida Ativa;
- 2.5 – Prova de regularização Faz. Estadual – ICMS;
- 2.6 – Prova de regularização Faz. Municipal;
- 2.7 – Prova relativa a Seguridade Social – INSS;
- 2.8 – Prova de regularidade relativa ao – FGTS;

3 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA / FINANCEIRA:

- 3.1 – Último balanço Patrimonial;
- 3.2 – Cert. Neg. Falência/Concordata/Pessoa Jurídica ou
- 3.3 – Cert. Negativa Exec. Criminais/Pessoa Física;
- 3.4 – Declaração que não emprega menores de 18 anos;

4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- 4.1 – Registro na entidade profissional a que pertence;
- 4.2 – Atestado de aptidão / desempenho / atividade / técnica;
- 4.3 – Prova de capacidade técnica / profissional / curso superior ou equivalente;

5 – PARA FORNECEDORES DE MEDICAMENTOS:

- 5.1 – Licença sanitária Estadual ou municipal;
- 5.2 – Comprovante de funcionamento do Ministério da Saúde;
- 5.3 – Cert. Boa prat. Fabric da Vig. Sanit. Do Min. Da Saúde;
- 5.4 – Cert. de Registro de produtos de Sec. Vigil. Sanit.

6 – PARA FORNECEDORES DE ALIMENTAÇÃO/RESTAURANTE

- 6.1 – Licença municipal
- 6.2 – Licença sanitária

Será aceito somente cópias autenticadas, ou caso o representante traga pessoalmente os originais e uma cópia, autenticamos na hora, sem custo algum.

Dados para enviar por correio:

Prefeitura Municipal de Guaratuba
Rua Dr. João Cândido, nº. 380 - centro.
CEP: 83.280-000 – Guaratuba – Pr.
Departamento de Cadastro de Fornecedores

Fone: (41) 3442-8100, ramal 6539/6530